

## Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 1 , 10 DE JANEIRO DE 2024
Concede adicional de escolaridade a servidor que especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82), e com o que estabelece a Resolução n° 339, de 12 de dezembro de 2023 e,

Considerando Requerimento subscrito pela interessada, instruído nos autos do Processo Administrativo (Protocolo/Expediente) nº 08/2024;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder à servidora VANESSA FERIAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.408.551-2, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o adicional de escolaridade previsto no art. 1º da Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023, referente ao curso de Nível Superior, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi/Guaçu, 10 de janeiro de 2024.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA

Presidente

Vera. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

1ª Secretária

ver. Luís ZANCO NETO

3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo